

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
02	04	2019	15h	ORDINÁRIA	77

entrega de medicamentos em farmácias de alto custo, do Poder Executivo, e dá outras providências”.

Parecer oral da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. O referido projeto de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha tem como objetivo garantir às vítimas de violência doméstica o acesso rápido e fácil aos medicamentos necessários.

Ressalto a necessidade de a administração pública cumprir o dever de assistir essas vítimas e garantir o mínimo para a recuperação de sua saúde. Iniciativa importante sobretudo para a população mais vulnerável.

Portanto, no âmbito desta Comissão, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 252, de 2019. As emendas buscam adequar a forma da redação. Portanto, não apresentam nenhum problema. Somos favoráveis também à aprovação das emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É esse o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.